



N.º 19
2.º ANNO—1913

9 de AGOSTO

DE MARTIM

Director, proprietario e editor—João Agostinho Landolt

CAPITULO X.

Do brasão d'armas que possui a vila da Povoia de Varzim e das diversas regalias que lhe foram concedidas.

A época da inauguração de armas neste concelho, é um problêma quasi indissolúvel, porquanto em nenhum dos Forais se encontra a data precisa em que lhe foram concedidas, nem tão pouco a uzança da camara que as determinou. O que se não pôde contestar é, que já no tempo de El-Rei D. Manoel usava das mesmas que hoje tem.

A prova d'isto se vê na frente da igreja Matriz de Vila do Conde, em cima do portico principal, onde estão gravadas as armas das três vilas, que eram tributarias do convento das religiosas franciscanas. Esta mesma igreja mandou edificar o dito Monarca, e da qual o arquiteto se lembrou de colocar as ditas armas, entre as quais se acham as da Povoia de Varzim.

Tem elas por timbre, em campo azul um rosario branco, enfiado em cordão vermelho, com uma cruz de ouro, a qual serve de haste a uma ancora de prata, e no circulo oval do mesmo tem ao lado direito a figura do Sol, e ao esquerdo a Lua, este dourado e aquéla prateada; como mostra o estandarte que ainda hoje acompanha o senado, quando sai encorporado em certas festividades civis e religiosas.

Além das concessões do Foral de D. Manoel possuía esta vila outras, que por vezes lhe foram dadas por diversos monarcas, e tais eram: a isenção de termo, o direito de recurso á corôa, e um de juiz de fóra (1), que substituiu o ordinario, segundo o antigo regimen e terminou com a reforma que soffreu todo o reino, isto é, com a nova divisão territorial.

Porém, antes que esta vila gosasse pacificamente estes bens, teve de lutar por vezes com rivais poderosos. Não continha o Foral os limites da freguezia, nem a divisão dos têrmos, e nem havia determinação alguma a tal respeito, pelo que se originaram grandes questões e demandas entre a camara desta vila e a vila de Barcelos.

As arbitrariedades do corregedor daquella vila, pozéram os povos de Varzim na penúria e em tal estado que se viram precisados das cousas mais necessarias para a vida. De acordo com a camara mandaram guardas para impedirem a entrada de todo e qualquer género que quizésse entrar na vila, afim de obrigarem com a fome e com a força os moradores della, visto não o poderem fazer segundo as leis que então regiam este reino.

Exasperando-se os animos a tal ponto que se disputavam a uma grande peleja; a fome e o desespero estavam escriptos em todos os semblantes. Em tão árdua crise tirou esta vila de si mesma o recurso ultimo que lhe restava, mandando á presença d'El-Rei um dos seus habitantes mais probo e intelligente. Foi Antonio Batista de Almeida, pessoa nobre e patriótica, que vendo tanto ultrage se resolveu falar ao sobe-

rano, afim de terminar um pleito tão vergonhoso, e do qual podiam haver funéstos resultados.

Partiu para Lisboa sem outros recursos mais do que a verdade das suas palavras e a justiça da sua causa. Presente ao Rei, lhe expôs as necessidades da Povoia de Varzim com tanta clareza, que o monarca mandou não só demarcar os limites do concelho, mas tambem ordem ao corregedor do Porto, Gaspar Cardoso de Carvalho, para ir pessoalmente a Barcelos re-preender em seu nome o corregedor e camara, por ter tratado os vassallos da Povoia de Varzim como inimigos, sendo elles subditos da corôa.

A esta ordem expressa do Rei obedeceram os contentores, e desde então começou esta camara a demarcar com grandes pedras o terreno que lhe pertencia, fazendo a de Barcelos outro tanto, e assim acabaram de uma vez todos os pleitos deste concelho, até á nova divisão do govêrno, que organisou em melhor ordem os districtos dos concelhos de todo o reino.

Além desta ordem expressa do Rei, trouxe mais o dito Antonio Batista de Almeida varios titulos para a camara, entre os quais lhe são marcadas certas regalias, de que já gozavam as de todo o reino, e eram subditas da corôa, e délas se colige o quanto mereceu a representação do virtuoso e patriótico povoense.

1851. (sêgue)

Padre José Gesteira.

Doutor Peixoto

Foi admitido cirurgião do hospital da Misericórdia desta vila o Dr. Antonio Luiz da Rocha Peixoto, com o ordenado annual de 60\$000 rs. livres de contribuição, em 13 de Maio de 1855.

O quadro dos facultativos passou a ser de cinco, sendo dous medicos: Bento Soares e Ricardo Lisbon, e três cirurgiões: Rocha Peixoto, Felix Antonio Pereira da Silva e José Pedro Carneiro; os dous ultimos já serviam no tempo do hospital provisório em 1835, vencendo então pelo cofre das cisas 80\$000 reis cada um, deduzido depois para 60\$000 reis, com serviço dentro e fora do hospital.

A nomeação obedeceu á grande affluencia de doentes ao hospital e terem adoecido alguns cirurgiões.

Este distinto médico-cirurgião, pai do inesquecivel sciontista Antonio Augusto da Rocha Peixoto, nosso illustre conterraneo que todo Portugal conheceu, desempenhou papel de destaque no combate da terrivel cólera nesta vila, em 1855, ao bem que não foi dos mais felizes recompensados.

O bondoso cirurgião, que pessoalmente conheci exercendo a sua clinica com muito carinho e solicitude, faleceu na sua casa, á Silveira, hoje rua Rocha Peixoto, ás 2 horas da tarde de 12 de Novembro de 1874.

Varzim—1913.

Bernardino Faria

(1) Este emprêgo foi dado a esta vila por D. Marin I, em 7 de Fevereiro de 1782.